

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: q593t8wa<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 28/02/2024<br/> Projeto de lei nº 270/2024<br/> Protocolo nº 1166/2024<br/> Processo nº 405/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>  |   |   |

**Denomina-se “Governador Wilmar Perez de Faria” o Cento de Convenções localizado no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do município de Barra do Garças.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Governador Wilmar Perez de Faria” o Cento de Convenções localizado no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa prestar essa ilustre homenagem a esse grande cidadão do município de Barra do Garças.

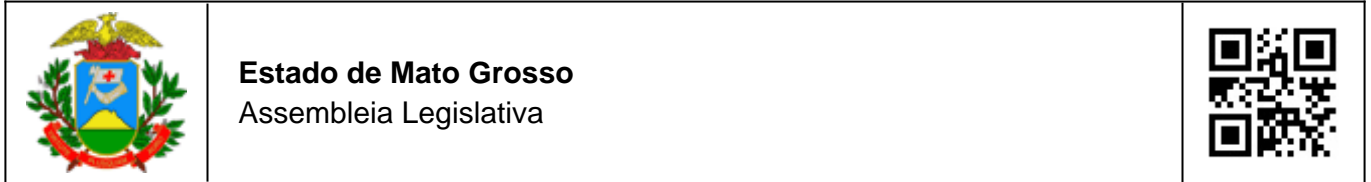
Wilmar Peres de Faria nasceu em Barra do Garças aos 14 de maio de 1939 e faleceu em 15 de março de 2006.

Foi vereador, deputado estadual e federal, prefeito de Barra do Garças por dois mandatos e governador do Estado do Mato Grosso por cerca de dez meses.

Wilmar Peres de Farias se projetou politicamente a partir de 1977, ao ser eleito pelo Partido Democrático Social (PDS) como prefeito da maior cidade da região leste do estado.

Em 1982 foi eleito vice-governador do Estado de Mato Grosso juntamente comigo.

Após o meu afastamento do governo para poder concorrer a deputado Federal em 1986, Wilmar Peres de Faria assumiu o governo do estado por um período de dez meses.



Em 1988 se elegeu primeiro suplente de deputado estadual e assumiu, por três meses, o exercício do cargo no rodízio da bancada do Partido Liberal (PL).

Em 1990 foi eleito deputado federal e participou diretamente do processo de cassação do ex-presidente da República, Fernando Collor de Mello. Wilmar votou favorável ao afastamento e, dois anos depois, se elegeu prefeito de Barra do Garças para o seu segundo mandato.

Wilmar Peres concorreu às eleições de 2004 ao terceiro mandato de prefeito e acabou como segundo colocado, com cerca de 9,5 mil votos.

Faleceu aos 67 anos de idade, por parada cardiorrespiratória.

Portanto, após toda sua trajetória política, seus feitos e lutas pelo município de Barra do Garças e Araguaia, nada mais justo de que o mesmo tenha seu nome inserido nesse importante espaço público localizado em sua terra Natal.

Pelo exposto, apresento o presente Projeto de Lei, aguardando que seja aprovado pelos Nobres Senhores Deputados desta Casa de Leis como forma de homenagear esse tão importante cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual